



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMANDO GERAL**  
**COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS**

Ofício Circular nº 002/CPO/2020.

São Luís - MA, 01 de junho de 2020.

Aos: Srs. Diretores, Comandantes de Unidade e Chefes de Seção

Assunto: **Informação do TAF e JMS.**

Senhores Comandantes, Diretores e Chefes

A Comissão de Promoção de Oficiais (CPOBM), considerando os procedimentos e regras para fins de prevenção da transmissão da COVID-19, a serem adotados no âmbito da Corporação, e em obediência ao disposto na alínea “b”, do inciso IV, do art. 14, da Lei nº 3.743/1975 (Lei de promoções de Oficiais) c/c o Parágrafo 1º do art 6º e inciso I do art. 34, do Decreto nº 11.964/1991 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais), informa a Vossa Senhoria que:

1. A última Junta Médica de Saúde (JMS) e o Teste de Aptidão Física (TAF) ficam revalidados, até 31 de Dezembro de 2020, sendo considerados os padrões as Atas de JMS e TAF publicados no BR nº 12/2020, publicado em 20/04/2020.

2. Os demais atos estabelecidos na Lei nº 3.743 de 02 de dezembro de 1975, bem como o fluxograma das promoções, conforme Anexo I – E, do Decreto nº 11.964, de 29 de julho de 1991, devem seguir seu curso normal.

3. Ressaltamos que os militares que queiram atualizar suas Juntas Médicas e Testes de aptidão Física para a promoção de Agosto de 2020, podem proceder com a atualização em conformidade com as datas estabelecidas no Anexo I – E, do Decreto nº 11.964, de 29 de julho de 1991, e outros prazos estabelecidos por documentos oficiais desta Comissão.

Atenciosamente,

  
Célio **ROBERTO** Pinto de Araújo – Cel. QOCBM  
Presidente da CPO/CBMMA